



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 036-01/2021**

Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A Secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 035-01/2021 da sessão ordinária do dia 22 de setembro de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 35-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 092/2021** – Autoriza, define condições e critérios para a pavimentação comunitária de trajetos das Ruas Oito de Março, Loreno José Blau, Silvestre Adolfo Gregory, Avelino Goergen e Guilherme Klein, nos trechos que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 093/2021** – Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da execução das obras de pavimentação de trajetos das Ruas Oito de Março, Loreno José Blau, Silvestre Adolfo Gregory, Avelino Goergen e Guilherme Klein, nos trechos que menciona, dos proprietários que não aderirem à pavimentação comunitária, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 094/2021** – Inclui dispositivos no Anexo I da Lei Municipal 1666/2011, que dispõe sobre as especificações das categorias funcionais dos cargos que menciona, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 095/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.500,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 096/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 830.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 097/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 098/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Eduardo Ferla (MDB)** – cumprimentou a todos e parabenizou a Administração Municipal pelo asfaltamento que será realizado em mais 5 ruas, e da mesma forma enalteceu os moradores envolvidos no investimento. Elogiou o Executivo por mais essa grande obra no primeiro ano de gestão, e também citou o asfalto em Picada Santa Clara que em breve estará concluído. Por fim, disse estar feliz por fazer parte desse Governo e do Município. **Marlene Schonardt (MDB)** – cumprimentou a todos os presentes, e desde já enalteceu toda a equipe da Administração pelo trabalho desempenhado no primeiro ano de gestão. Disse que pode citar vários avanços em todas as áreas, como o Educação Para Todos, o avanço dos trabalhos na creche, o recapeamento do asfalto no centro e a ampliação dele no interior. Especialmente cumprimentou a todos os envolvidos no Programa Santa Clara mais Feliz, o que considera uma inovação em prol da saúde emocional da população. Ainda citou o Parque Linear, que atende tanto a saúde física como a mental, e lembrou que mesmo antes de estar pronto, já está sendo muito elogiado pela população e por todos que



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

vêm visita-lo. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** - cumprimentou a todos, e de início agradeceu à psicóloga Danielle Harth pela condução da conversa sobre o Programa Santa Clara Mais Feliz, realizada antes da sessão. Disse que não podiam ter escolhido coordenadora melhor para o programa, e diante disso mantém esperanças de que esse programa vai ajudar muitas pessoas. Declarou-se feliz e honrada por ser santa-clarense. Disse que mora aqui há quase 30 anos, período em que fez muito pelo município. Reiterou que, com a aprovação dos projetos recentes, devemos nos sentir muito felizes por morar em Santa Clara. Agradeceu aos vereadores pela votação, pelo entendimento e pela discussão sobre os projetos, e abordou em especial o projeto sobre o asfalto, algo desejado pela população. Fez uma avaliação breve sobre a evolução do auxílio por parte da Administração no asfaltamento: começou com 25%, foi para 30%, e depois 50%, e ainda ampliou em casos em que o terreno era muito grande. Fez uma avaliação sobre os trabalhos de asfaltamento em diversos pontos da cidade e do interior neste ano, o que soma mais de R\$ 6,4 milhões em investimento de infraestrutura de pavimentação. Disse que o cidadão merece tudo o que está sendo feito, e que muitos outros projetos estão em andamento. Cumprimentou o prefeito Paulo sobre a preocupação dele de fazer mais asfalto, o que segundo ela certamente vai acontecer. Ainda citou a nova escola, ampla e bem projetada, e que deve ser concluída em breve. Convidou os colegas a visitarem o local. Reiterou que é muito bonita, e que fica encantada quando vê a estrutura. Disse que as pessoas terem disponível esse espaço, em uma avenida florida, é algo que a encanta e a deixa feliz por todas as famílias que irão usufruir. Sobre o transporte escolar, disse que o projeto vem de superávit do Estado, que viria para atender terceirizados, mas com a aprovação dele foi autorizada a utilização do dinheiro para o combustível dos ônibus. Lembrou que em 2019 o Estado repassava R\$ 8 mil por mês, e neste ano passou para R\$ 10 mil mensais, sendo que o gasto do Município é de R\$ 500 mil por ano. Também disse que a Secretaria da Educação se preocupa com os alunos que não conseguiram acompanhar o conteúdo durante a pandemia, e por isso os professores estão repassando todo o conteúdo para eles. Ainda falou sobre o retorno do ICMS. Lembrou que nós temos a felicidade de ter a Beira Rio dando retorno e empregando pessoas de Santa Clara do Sul e também de fora, aquecendo inclusive o comércio da região. Também lembrou da Calçados Andreza, cumprimentando em especial o empresário Mário Piaccini. Por fim, deixou o agradecimento à Administração pelo trabalho desempenhado em prol do município e pelo esforço para trazer resultados cada vez melhores. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à trigésima quinta (35ª) sessão ordinária para o dia 06 de outubro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 29 de setembro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Alair José Bourscheidt  
Vice-Presidente

Rosani Maria Hendges Richter  
Secretária